



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 11/2020

Realizada em 10/07/2020

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por vídeo conferência, às oito horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Chefe da Advocacia Setorial da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jorge Luis Pinchemel, Gerente de Redação e Revisão de Atos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado.

Foi apresentada uma proposta de Resolução para definir as regras a serem aplicadas às despesas custeadas com recursos de Fundo Rotativo e, após apreciação da Minuta, os membros da Câmara de Gestão de Gastos solicitaram ajustes na redação, os quais serão realizados para apresentação na próxima reunião.

Na ocasião, dentre as demandas discutidas, os membros decidiram que não compete à Câmara de Gestão de Gastos deliberar sobre repactuações, revisões, reajustes e reequilíbrio financeiro de contratos, objetos dos itens 01 e 06. Bem como, não é competência deste Colegiado deliberar sobre despesas de Fundo Rotativo, uma vez que são fixadas por Lei e já estão autorizadas previamente, ficando a cargo do ordenador de despesa do órgão, a responsabilidade pela assunção.

Em discussão o item 4 da pauta, oportunidade em que se verificou ter sido aperfeiçoada a relação contratual em maio passado, hipótese que resultou no entendimento de que, diante do quanto dispõem os decretos governamentais que impõem regime restritivo, bem como aquele que criou a Câmara de Gestão de Gastos, este colegiado não dispõe de competência para convalidar ou instaurar crise contratual em casos como o analisado. Deliberou-se, assim, que neste caso e em casos similares, de início de execução contratual, a CGG abster-se-á de manifestação, direcionando o caso ao órgão de controle interno e ao Conselho de Governo.

Foi proposta a expedição de Circular para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás com o detalhamento da instrução processual das demandas submetidas à Câmara de Gestão de Gastos e, após definição da Minuta, será deliberado em Pauta Extraordinária.

Quanto às divergências ocorridas durante as votações, estão detalhadas no campo de deliberações da CGG de cada item.

Durante a reunião estiveram em debate as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGAO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
	Fazer adequações na redação para nova apreciação				
1	201600020005909	UEG	Reajuste ao Quarto Termo de Apostilamento do Contrato n. 42/2017, que tem com objeto a contratação de empresa operadora do Serviço de Telefonia Fixa Comutada local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender à Administração Central, os Câmpus e as Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, período de referência é de 18/02/2020 a 17/08/2022o item 1	R\$40.341,00	Incompetência da CGG 02 votos pela não excepcionalização (Economia e PGE) 03 votos pela incompetência (Casa Civil, CGE, SEAD)
2	200800006041642	SEDUC	9º Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel, cuja finalidade é abrigar as instalações do Colégio Estadual Alfa Ômega no município de Trindade/GO.VIGENCIA: 01.01.2019 A 31.01.2021 (24 meses)		Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020. 04 votos Pela excepcionalização (Casa Civil, CGE, Economia e PGE)

/07/202	I	ı	SEI/GOVERNADORIA - 0000 14 16977		la
					incompetência (Casa Civil)
3	201800006005220	SEDUC	Prorrogação ao Contrato nº 207/2018 (3963345), para abrigar as instalações do Colégio Estadual Rita Paranhos Bretas, localizado no município de Catalão/GO. 24(vinte e quatro) meses - 06/09/2020 a 05/09/2022	R\$216.827,67	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
4	201800028000720	ABC	Repactuação do Contrato nº. 025/2018 - GERJUR, celebrado entre a Agência Brasil Central e a Empresa G.S.I -Gestão de Segurança Integrada e Vigilância LTDA, tendo em vista a variação salarial da categoria e aumento do auxílio alimentação, a contar de 1º de janeiro de 2020, nos termos da Cláusula Primeira da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021.	R\$1.536.622,08	Pela não excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020. 04 votos Pela não excepcionalização (Casa Civil, CGE, Economia, PGE) 01 voto Pela excepcionalização (SEAD)
5	201900020015463	UEG	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos/utensílios, produtos, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas dependências internas, externas e instalações do edifício sede da Universidade Estadual de Goiás, no qual está localizada a Administração Central dos seus 8 (oito) Câmpus e das 33 (trinta e três) Unidades Universitárias espalhadas pelo Estado de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra. Prazo: 12 meses.	R\$7.993.497,60	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
6	202000015000797	CASA MILITAR	Trata-se de solicitação de revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro através de ajuste de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previstos para o lote 3 do pregão nº 07/2019 - SECAMI (9235220), avençado no Contrato nº 14/2019 - SECAMI, que tem como objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO AERONÁUTICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pela empresa Líder Táxi Aéreo S/A. Processo da despesa: 201900015001185	R\$363.854,40	Pela incompetência da CGG 04 votos Pela incompetência (Casa Civil, CGE, PGE e SEAD) 01 voto Pela excepcionalização (Economia)
7	202000020006812	UEG	Solicita excepcionalização às regras estabelecidas pelo Decreto n. 9.649/2020 para realizar despesas na formalidade fundo rotativo para atender às demandas da Administração Central, Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear), câmpus e unidades universitárias das Universidade Estadual de Goiás (UEG).	R\$1.400.000,00	Pela incompetência da CGG 04 votos Pela Incompetência da CGG. (Casa Civil, CGE, PGE e SEAD) 01 voto Pela Excepcionalização (Economia)
8	202017576000819	SEEL	Registro de Preços, na condição participe, para eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em que funciona centros administrativos, com vistas a atender		Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

5/07/202	20		SEI/GOVERNADORIA - 00001416977	7 - Ata	
			às necessidades e interesses da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Prazo: 30 meses		
9	201917604004285	SIC	Contratação de pessoa jurídica especializada, por meio de licitação, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de limpeza, de conservação e de higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, serviços de copeiragem, garçom e de recepcionista dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SICS (prestação de serviços não administrativos de apoio nas áreas de Copeiragem, de Garçom, Limpeza, Conservação e de Recepcionista). Vigência: 12 meses.	R\$710.060,64	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
10	201900015001743	CASA MILITAR	Prorrogação do Contrato 011/2019-SECAMI, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (querosene de aviação e gasolina de aviação), visando ao abastecimento das aeronaves da Superintendência do Serviço Aéreo da Secretaria de Estado da Casa Militar, por um período de 12 (doze) meses.	R\$1.061.622,39	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
11	202000025001642	DETRAN	Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte técnico das Licenças de Software de Banco de Dados, incluindo atualizações de versões, serviços de instalação, configuração e atualização objetivando garantir a alta disponibilidade e a continuidade dos serviços oferecidos pelos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, conforme condições e especificações descritas. Prazo: 12 meses	R\$196.356,36	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
12	201600006005878	SEDUC	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2017 0261484, referente à contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Local Distância Nacional Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal, Tronco Digital E1 com 30 canais e Chamada Franqueada (STFC-0800), através de códigos não geográficos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte. Vigência contratual expirará em: 31.07.2020	R\$2.132.962,14	Pela não excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do Decreto 9.649, de 13 de abril de 2020.
		I	PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDU	J M	
ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGAO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA- EXECUTIVA DA CGG
13	201900025053192	DETRAN	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, do município de Mossâmedes/GO, situado à Avenida João Ferreira da Cunha Qd. 06 Lt. 05 n° 116 - Centro, pertencente a Cleusa Aparecida Batista, CPF: 271.465.611-00. Prazo: 60 meses	R\$ 51.000,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
14	201911129006325	GOIASPREV	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação: Switch de Camada 3 com 48 Portas RJ-45 10/100/1000Mbps e 4 Portas SFP 100/1000Mbps, Transceivers Gbic SFP e Access Points de alta densidade MU-MIMO 4X4:4SS / WAVE 2 / POE, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia.		Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

1	· I		1		1
15	202014304000901	SEDI	Contratação de empresa fornecedora para compra de periféricos de computadores com garantia de funcionamento pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.	R\$ 5.697,25	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
16	202000004017206	ECONOMIA	Contratação de empresa especializada para realização de manutenção, trocas de peças (se necessário), teste hidrostático e recarga nos extintores de incêndio da Secretaria de Economia e suas unidades da capital e do interior. Prazo: 12 meses.	R\$ 85.263,09	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
17	202017576002297	SEEL	Contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, especializada na prestação de serviços de recarga nos extintores de incêndio.	R\$ 14.740,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
18	202000025021618	DETRAN	Aquisição por compra direta, por meio de inexigibilidade, da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telecomunicações (link), utilizando tecnologia Frame-Relay, com capacidade para prover tráfego de dados, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação entre DETRAN/GO e SERPRO. Prazo: 12 meses	R\$ 52.087,80	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
19	201400014000911	SEDS - TES	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015 – SEMDIT, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e a senhora LARISSE ANDRADE MORAES, CPF n.º 725.494.911-49, visando à locação do imóvel localizado na 10ª Avenida, n.º 505, Qd. 63, lote 7, Setor leste Vila nova - Goiânia-Goiás, com área de 545,02 m². O referido imóvel é destinado ao almoxarifado do SINE-Sistema Nacional de Emprego, onde são armazenados os bens de consumo das Unidade do SINE/GO, bem como o arquivo do Seguro Desemprego, tanto da grande Goiânia como das Unidades implantadas em 39 municípios goianos. Desconto no percentual de 5% (cinco por cento), no valor global do contrato. Prazo: 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2020	R\$ 49.083,00	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
20	202018037003445	SGG	Contratação de assinaturas do jornal "O Popular", sendo 4 em versão impressa 6 em versão digital, pelo período de 12 meses , com vigência a partir de sua assinatura.	R\$ 3.256,80	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.
21	201917647000028	SEAPA	Solicita autorização para empenho complementar referente ao Contrato nº 001/2019 (SEI nº 7455288) celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto consiste na publicação de matérias e atos essenciais no Diário Oficial da União de interesse da SEAPA, possuindo vigência por prazo indeterminado.	R\$ 16.740,24	Pela excepcionalização da despesa, conforme Art. 3º do decreto 9.649 de 13 de abril de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira

Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel

Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a), em 14/07/2020, às 19:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JORGE LUIS PINCHEMEL, Procurador (a), em 15/07/2020, às 09:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete, em 15/07/2020, às 14:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado, em 15/07/2020, às 16:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente, em 16/07/2020, às 09:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014169777 e o código CRC 132DEF21.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014169777